



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO nº 057/2023

Procedimento Licitatório nº. 0102/2023

**Licitação destinada exclusivamente à participação de Micro e Pequena Empresa Local e Regional (Nos termos do artigo 32, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 022/2022 – Regional II) atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 022/2023, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes

**OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 300 CAIXA DE PAPEL SULFITE A4 500 FLS - CAIXA COM 10 UNIDADE.**

**DATA DE ABERTURA:** 10 de Outubro de 2023 às 09h00min.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor por Item

**VALOR GLOBAL:** R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil novecentos reais).

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Laranjal, 21 de setembro de 2023.

Joao Elinton Dutra

Prefeito Municipal